CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINAL

PROJETO DE LEI Nº PLE-120/2021.

"Autoriza a instalação de espaços publicitários nas carrocerias e laterais dos ônibus do município de Salvador e dá outras providencias."

Autoria: Vereador Joceval Guimarães

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Trata-se, de projeto autorizativo, ao passo que é de competência do executivo tal proposição.

DO VOTO:

Por tudo quanto exposto e analisado, voto pela REJEIÇÃO do PLE-120/2021

Salvador, 13/08 agosto de 2023

Téo Senna -Vereador